

Secretária de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

E-mail: secretaria.pos@unincor.edu.br / E-mail: prpgpe@unincor.edu.br

Telefones: (35) 3239-1276

EDITAL 002/2015

O Programa de Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso, da Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), torna público o edital de seleção de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), em acordo com Ofício Circular n. 12/2015 – DPB/CAPES e com a Portaria n. 086, de 03/07/2013, da CAPES, para atuação em uma das linhas de pesquisa do programa:

1. Discurso e Produção de Sentido
2. Literatura, História e Cultura

Observação: A descrição das linhas de pesquisa pode ser acessada em: <http://portal.unincor.br/index.php/linhas-de-pesquisa>

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

1.1. Número de vagas: 01 (uma)

1.2. O valor da bolsa PNPd será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a serem pagos mensalmente pela CAPES diretamente ao bolsista.

1.3. O prazo de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com início em **novembro de 2015**.

1.4. A critério do Conselho de Pós-Graduação (CPG) e do Programa de Mestrado em Letras da UNINCOR poderá haver a renovação anual da bolsa até a duração limite de 60 meses para bolsistas sem vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme disposição da Portaria n. 086, de 03/07/2013 da CAPES.

2. DOS REQUISITOS, DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Observar os requisitos estabelecidos na Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, para obtenção de bolsa de pós-doutorado CAPES/PNPd.

2.2. Ser portador do título de Doutor na área de Letras e ter aderência teórica às linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso.

2.3. As inscrições deverão ser feitas até a data limite de **09 de outubro de 2015**, com envio da documentação necessária por endereço eletrônico: coord.mestrado.letas@unincor.edu.br

Secretária de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

E-mail: secretaria.pos@unincor.edu.br / E-mail: prpgpe@unincor.edu.br

Telefones: (35) 3239-1276

2.4. A homologação da inscrição somente ocorrerá mediante envio, de forma completa, da seguinte documentação:

a) **Projeto de pesquisa** contendo título, resumo circunstanciado, objetivos principais e secundários, referencial teórico, justificativa e metodologia adotada, relacionado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa.

b) **Plano de trabalho** (para 12 meses) contendo:

- Atividade de docência junto ao Programa de Mestrado em Letras – Linguagem, Discurso e Cultural, em parceria com o supervisor de pós-doutorado;

- Participação em atividades de pesquisa e extensão junto ao Programa;

- Publicação de dois artigos referentes à pesquisa de pós-doutorado/ano em Periódico com qualis entre A1 e B2.

c) Currículo Lattes ou, para estrangeiros, currículo preenchido em conformidade com as orientações da referida Portaria da CAPES.

d) Cópia de diploma de doutorado válido no Brasil, no caso de ter sido titulado no exterior.

e) Declaração de que dispõe de tempo integral e que se dedicará de forma exclusiva às atividades previstas no período de vigência da bolsa PNPd e de que não é aposentado e nem se encontra em situação equiparada.

f) ficha de inscrição (anexo 1)

Observação: Só serão aceitas inscrições que apresentem a documentação completa disposta no item 2.4 deste edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção do bolsista de pós-doutorado compreenderá a análise do currículo, do projeto de pesquisa e do plano de trabalho (1.^a fase) e da entrevista individual (2.^a fase).

3.2. O candidato será comunicado por e-mail sobre a data e o horário da entrevista individual, a ser realizada nas dependências da UNINCOR (Três Corações/MG).

3.3. Só serão convocados para entrevistas os candidatos que forem selecionados na 1.^a fase.

Secretária de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

E-mail: secretaria.pos@unincor.edu.br / E-mail: prpgpe@unincor.edu.br

Telefones: (35) 3239-1276

3.4. Havendo mais de um candidato aprovado, prevalecerá a pontuação alcançada na entrevista individual.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **30 de outubro de 2015** via correspondência eletrônica. O candidato selecionado deverá enviar declaração manifestando interesse na vaga e se comprometendo a assumi-la em data já especificada.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA SUPERVISÃO DO BOLSISTA

5.1 Durante sua permanência no Programa de Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso, o bolsista de pós-doutorado deverá participar da vida acadêmica do Programa em atividades tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientação de alunos de graduação e pós-graduação, seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, disciplinas na graduação e/ou na pós-graduação, cursos de extensão etc., de acordo com as demandas institucionais e da supervisão.

5.2. O bolsista de pós-doutorado deverá apresentar relatórios circunstanciados anuais das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração da bolsa e relatório final ao término.

5.3. Toda a produção resultante de atividades realizadas no período de duração da bolsa de pós-doutorado será propriedade da Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR).

5.4. Toda publicação resultante das atividades desenvolvidas no período de pós-doutorado deverá mencionar a condição de pós-doutorando da Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o apoio da CAPES e o nome do supervisor do estágio pós-doutoral.

5.5. A Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão indicará um professor do seu quadro permanente de docentes, com experiência em orientações de pesquisa em nível de pós-graduação e com defesas já realizadas, que tenha tido experiência em estágio pós-doutoral, para ser o supervisor do bolsista de pós-doutorado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Portaria n. 086, de 03/07/2013, da CAPES.

Secretária de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

E-mail: secretaria.pos@unincor.edu.br / E-mail: prpgpe@unincor.edu.br

Telefones: (35) 3239-1276

Observação: Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03.07.2013 para obter informações corresponde aos:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES;
- Requisitos e atribuições das Instituições e dos Programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos Candidatos e Bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Pós-graduação (CPG) em primeira instância e pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso em instância final.

Prof.^a Dr.^a Cilene Margarete Pereira
Coordenação do Programa de Mestrado em Letras

Secretária de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

E-mail: secretaria.pos@unincor.edu.br / E-mail: prpgpe@unincor.edu.br

Telefones: (35) 3239-1276

ANEXO I

UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE / PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – LINGUAGEM, CULTURA E DISCURSO / Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria nº. 086 de 03.07. 2013)

Ficha de Inscrição de Candidato a Bolsa de Pós-Doutorado:

1. Nome: _____

2. Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5º, Portaria 086)

- Modalidade “A”
 Modalidade “B”
 Modalidade “C”

4. Instituição onde obteve o título de doutor/a:

5. Ano de obtenção do título: _____

6. Área/subárea do título de doutor/a:

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Confirmando ainda que as informações prestadas no meu curriculum vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Mestrado em Letras neste edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

_____ (local), ____ de _____ de 2015.

_____ (assinatura do/a candidato/a)